

## **Processo Eleitoral triênio 2021 - 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco- CMS/ RBO**

Senhores,

Comunicamos que está aberto o Processo Eleitoral triênio 2021 – 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco. Solicitamos que, caso haja interesse da entidade participar do processo eleitoral deste conselho, a mesma deverá se inscrever na sede desse colegiado, de acordo com o Regimento Eleitoral (Publicado através da Resolução CMS nº 03 em Diário Oficial do Estado nº 12.999, dia 12/03/2021).

As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de Usuários do SUS, das entidades de Profissionais de saúde e entidades Gestoras e Prestadoras de serviços de saúde para participarem da eleição, serão feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Vinte e Um, nº 50, Bairro: Conjunto Belo Vista, no período de 15 A 30 DE MARÇO DE 2021, no horário das 08h às 13h.

Na oportunidade o Conselho Municipal de Saúde solicita que divulguem o processo para as demais entidades que atuam na área da saúde

Com a certeza de contar com a sua colaboração para a construção de políticas públicas para a saúde, conjuntas, descentralizadas e com um efetivo controle social, contamos com a vossa ajuda e parceria.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL 2021:**

#### **Entidades:**

- a)-cópia da ata de fundação ou de ato legal;
- b)-cópia do estatuto e/ou regimento interno da entidade;
- c)- termo de indicação do representante titular e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;



**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 964, EM 08 DE OUTUBRO/91,  
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.024 DE 13 DE DEZEMBRO/2013.**

- d)- comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e)- cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente.

**Movimentos sociais:**

- a)-relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
- b)-documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento, (declaração, atestados e afins), ou CNPJ;
- c)-termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão o movimento social, assinado pelo seu representante;
- d)-cópia da cédula de identidade do representante titular e do suplente.

Para maiores informações entrar em contato junto à secretária deste através dos celulares: 99984-9047/ 99961-5824, falar com Maria do Socorro ou Alesta.

Atenciosamente,

**Alesta Amâncio da Costa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 1.370/2017